



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....                                     | 2 |
| <b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....   | 2 |
| <b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240311-PE-004/2024-3</b> ..... | 2 |
| <b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-11</b> ..... | 2 |

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: 7mdcirwtje20240715140754

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20240311-PE-004/2024-3**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240311-PE-004/2024-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 155.003,34 (cento e cinquenta e cinco mil três reais e trinta e quatro reais), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Sr. Lucas Coimbra Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-11**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-11 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 271.574,74 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iesidaorjt20240715160714



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

